VOZES DA INDÚSTRIA

1. APRESENTAÇÃO

Vozes da Indústria é um produto da Orquestra SESI Mato Grosso, estratégico para a promoção do lazer, qualidade de vida, educação e cultura dos colaboradores do Sistema Fiemt. Sua ação enquanto projeto de entretenimento e cultura por meio de apresentação artística com vozes e banda, agregam valor ao processo de interação entre os colaboradores, bem como o fortalecimento do endomarketing da instituição, fomentando uma gestão de recursos humanos que garanta o compromisso forte com o propósito da empresa; além do desenvolvimento de colaboradores propenso a mudança; a um ambiente colaborativo entre seus entes participantes, e ao controle do stress dentro no trabalho.

2. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

2.1. Para fins de interpretação do regulamento entende-se por "Participante(s)" candidatos individuais concorrentes junto a todos os demais inscritos e funcionário do sistema Fiemt.

2.2 O Espetáculo poderá contar com a reprodução de audições, avaliações, dinâmicas de ensaios, apresentações e auxílio de profissionais envolvidos, definidos pela Orquestra do SESI Mato Grosso em concordância com o participante.

2.3. Os Participantes concordam que a dinâmica da(s) fase(s) de seleção do "VOZES DA INDÚSTRIA" será oportunamente informada aos mesmos pela Orquestra SESI Mato Grosso, segundo seu exclusivo critério.

2.4. O processo de SELEÇÃO dos participantes será composto por 02 (duas) etapas, sendo a primeira intitulada "Triagem", realizada por análise de vídeos anexos a inscrição, e a segunda etapa intitulada "ETAPA DE PREMIAÇÃO" conforme a referida categoria inscrita.

3. DA INSCRIÇÃO

3.1. O candidato deverá fazer a inscrição completando formulário online no site do SESI Mato Grosso, com dados pessoais corretos, categoria pretendida ao prêmio anexando um link com gravação de uma obra a escolha própria para análise no processo de "Triagem".

3.3. Link deverá ser em áudio e Vídeo, formato mp4, contendo no máximo 3 (três) minutos de gravação, com imagem e voz do candidato, uma breve apresentação pessoal, e a interpretação da música a exclusivo critério do candidato, podendo ser nacional ou estrangeira, em português ou qualquer outra língua – O link deverá estar anexo às plataformas do google drive ou outlook e com acesso liberado à terceiros.

3.4 O não encaminhamento de todas as informações ou do link para seleção intitulada "Triagem", anulará automaticamente a inscrição do candidato ou banda, sem possibilidade de recurso.

3.4 No ato de inscrição neste referido processo de seleção, o Participante deve estar ciente que automaticamente aceita cumprir as regras do presente Regulamento, bem como, de outros instrumentos que se fizerem necessários para seleção, reservando à Orquestra SESI Mato Grosso, a autonomia e soberania das escolhas, sendo os critérios de avaliação e arbítrio de decisão irrecorríveis.

4. DA SELEÇÃO – TRIAGEM

4.1. Após a inscrição a Orquestra SESI Mato Grosso terá o prazo de 10 dias para a avaliação e triagem do material enviado em vídeo, selecionando assim os "finalistas".

4.2. O resultado da triagem será disponibilizado a todo público no site do SESI Mato Grosso, aba Orquestra SESI Mato Grosso.

5. DOS ENSAIO PARA O ESPETÁCULO

5.1. Após a SELEÇÃO TRIAGEM a produção da Orquestra SESI Mato Grosso entrará em contato pelo e-mail cadastrado na inscrição, no período de 10 dias para o alinhamento da música a ser executada na ETAPA FINAL acompanhada pela Orquestra SESI Mato Grosso.

5.2. Em hipótese alguma, após a escolha do repertório, versão e tonalidades o candidato poderá mudar a escolha inicial informada à produção da Orquestra SESI Mato Grosso.

5.3. O ensaio para a final interna terá a duração de 15 min para cada candidato devidamente agendado conforme programação acordada junto Orquestra SESI Mato Grosso no dia do espetáculo.

5.4. O não comparecimento do Participante acarretará a sua eliminação/desclassificação.

5.5. O Participante está ciente de que quando da apresentação no evento à banca de jurados, poderão ser realizadas entrevistas pessoais com o Participante, além de outros testes, através de critérios definidos pela Orquestra SESI Mato Grosso e previamente informados ao candidato, com o que o candidato desde já concorda, isentando de qualquer reclamação.

6. ETAPA FINAL - ESPETÁCULO

6.1. A deliberação entre os melhores candidatos de cada categoria, convidados para a Etapa Final será definida por um Júri composto por dois profissionais da área e outros dois profissionais da Orquestra SESI Mato Grosso.

6.2. Serão selecionados 18 melhores candidatos da triagem.

6.2. O espetáculo final será realizado em 03 dias, dentro da programação do Interação SESI SENAI 2022.

6.3. O Candidato deverá disponibilizar todos os seus direitos pessoais de imagem e som à Orquestra SESI Mato Grosso para a transmissão virtual sincrônica (Live) à todos os participantes sem restrições, ou registro audiovisual conforme o caso.

7. DA PREMIAÇÃO

7.1. Os vencedores serão classificados em até três condições: 1º, 2º e 3º lugares e será decidido pelo Júri e plateia ouvinte, todos por meio de pontuação individual;

7.2. O Júri será composto por 4 integrantes, sendo eles: 1 júri técnico, 1 júri artístico, 1 representante das entidades SESI e SENAI, 1 representante artístico da sociedade.

7.3. O ganhador do 1º lugar receberá direito de uma viagem em 3 dias, em locais de grande centro das unidades SESI e SENAI no Brasil, podendo ser escolhido entre: Rio de Janeiro, São Paulo.